

## CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS

### 1ª Reunião Extraordinária CT Recursal

Data: 17/04/2026

Hora: 9h30

Local: Reunião – Forma Virtual

#### PAUTA

#### 1. Análise de Processos:

##### 1.1 Processos Diligenciados:

1.1.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2016-012792/TEC/AIMU-0922	
<b>Int.:</b> VERACEL CELULOSE S/A	<b>Reunião Virtual</b> <b>08/07/2022</b> Pedido de diligência
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	
<b>Valor:</b> R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)	
<b>Município:</b> Eunápolis	<b>Reunião Virtual</b> <b>12/08/2022</b> Não retornou da diligência.
<b>Fato Gerador:</b> Por não estar cumprindo o Programa de Recuperação Ambiental para a Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da Fazenda Santa Ana (IT 772) aprovado no processo 2009-033625/TEC/PREV-0090 através da NOTC 2014/0058/TEC/NOTC-0892, datada de 30/06/2014.	<b>Reunião Virtual</b> <b>18/11/2022</b> Não retornou da diligência.
<b>Relator:</b> Maurício Paim- SEMA	<b>Reunião Virtual</b> <b>17/08/2023</b> Não retornou da diligência
	<b>Reunião Virtual</b> <b>21/09/2023</b> Não retornou da diligência
	<b>Reunião Virtual</b> <b>19/10/2023</b> Não retornou da diligência.
	<b>Reunião Virtual</b> <b>05/07/24</b> Retornou de diligência Encaminhar para o relator Encaminhar o pedido de diligência e resposta para os membros da CT RECURSAL
	<b>Reunião Virtual</b> <b>09/08/24</b> Nova diligência para complementar a informação

	<p>Solicitar a Maurício a diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>06/09/24</b> Não retornou da diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b> Retornou da diligência, porém foi feita nova Diligência para que o empreendedor se manifeste sobre o interesse de firmar o Termo de Compromisso antes de ser julgado pelo CEPRAM. Mandar nova diligência para o INEMA</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>10/06/2025</b> Não retornou da diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>01/07/2025</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>05/08/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b> Continua em diligência</p>
--	---

1.1.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2016-016268/TEC/AIMU-1258	<b>Reunião Virtual</b> <b>21/09/2023</b>
<b>Int.:</b> NISAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	1º adiamento
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	<b>Reunião Virtual</b> <b>19/10/2023</b>
<b>Valor:</b> R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	2º adiamento
<b>Município:</b> Petrolina - PE	

<p><b>Fato Gerador:</b> por retirar cascalho para realização de obras em desacordo com a Legislação ambiental vigente, sem licença ambiental dos órgãos competentes. A infração foi constatada no dia 29/11/2016, no distrito de Entroncamento, Zona Rural do município de Casa Nova – BA.</p>	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>09/08/24</b> Diligência ao INEMA (Sérgio vai encaminhar)</p>
<p><b>Relator Anterior:</b> Gustavo Dias Campos - SEDUR</p>	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>06/09/24</b> Não retornou da diligência</p>
<p><b>Relator Atual:</b> Sérgio Bastos - SINPEQ/Roberta Casalli- SINDIBRITA</p>	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b> Não retornou da diligência A CT Recursal decidiu retirar de diligência pelo longo tempo sem resposta e Sérgio Bastos vai apresentar o voto na próxima reunião 71ª da CT Recursal do dia 10/06. SECEX tem que solicitar ao INEMA devolução do processo</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>10/06/2025</b> Sérgio vai apresentar nova diligência na reunião de julho</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>01/07/2025</b> Não retornou da diligência Complementação de diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>05/08/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b> Continua em diligência</p>

1.1.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
<p><b>Processo:</b> 2013-003102/TEC/AIMU-0099</p>	
<p><b>Int.:</b> ANTONILDA MIRANDA DA SILVA</p>	<p><b>Reunião</b></p>

<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	<b>Virtual</b> <b>08/04/2022</b> 1º adiamento.
<b>Valor:</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	
<b>Município:</b> Aratuípe-BA	
<b>Fato Gerador:</b> Por causar efetiva degradação na implantação do Loteamento Aratuípe Residencial, infringindo o Art. 254, inciso II, conforme Regulamento da Lei Nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 14.024/2012.	<b>Reunião Virtual</b> <b>20/05/2022</b> Processo Não foi analisado na ocasião  <b>Reunião Virtual</b> <b>18/11/2022</b> 2º adiamento
<b>Relatores Anteriores:</b> Djalma Seixas - SEAGRI Fernanda Bulhões- SINDICOM.	<b>Reunião Virtual</b> <b>17/08/2023</b> 1º adiamento  <b>Reunião Virtual</b> <b>21/09/2023</b> 2º adiamento  <b>Reunião Virtual</b> <b>19/10/2023</b> Redistribuir  <b>Reunião Virtual</b> <b>05/07/24</b> 1º adiamento  <b>Reunião Virtual</b> <b>09/08/24</b> Diligência para que o INEMA notifique o interessado  <b>Reunião Virtual</b> <b>06/09/24</b> Não retornou da diligência  <b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b> Não retornou da diligência
<b>Relator Atual:</b> Maurício Paim - SEMA / Regina Uchoa - SEMA	A CT Recursal decidiu retirar de diligência pelo longo tempo sem resposta e Maurício Paim vai apresentar o voto na próxima reunião 71ª da CT Recursal do dia 10/06.

	<p>SECEX tem que solicitar ao INEMA devolução do processo</p> <p><b>Reunião Virtual 10/06/2025</b> Maurício vai apresentar o voto na reunião de julho</p> <p><b>Reunião Virtual 01/07/2025</b> Não retornou de diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 05/08/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 02/09/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 07/10/25</b> Continua em Diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 04/11/25</b> Continua em diligência</p>
--	---

1.1.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2016-002761/TEC/AIMU-0192	<b>19/10/2023</b>
<b>Int.:</b> CARVOBRAS AGRICOLAS LTDA	1º adiamento
<b>Tipo:</b> Auto de infração de Multa	
<b>Valor:</b> R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)	<b>Reunião Virtual 05/07/24</b>
<b>Município:</b> Morpará	2º adiamento
<b>Fato Gerador:</b> por explorar vegetação nativa, localizada fora de área de reserva legal averbada, em uma área de 240,00 (duzentos e quarenta) hectares, em desacordo com a autorização obtida através da Portaria nº 11.347/2006, devidamente caracterizado pela não implantação, sem justa causa, do empreendimento que justificou a emissão da referida autorização (§ 4º, do Art. 123, da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006). A infração formal de natureza grave foi constatada em 24/11/2015, às 12h45min, mediante inspeção técnica realizada no imóvel rural denominado Fazenda Carvobrás V, situado na zona rural do município de Morpará-BA	<p><b>Reunião Virtual 09/08/24</b> Redistribuir</p> <p><b>Reunião Virtual 06/09/24</b></p>

<p><b>Relator Anterior:</b> Gustavo Dias Campos - SEDUR</p>	<p>Diligência ao setor de Fiscalização do INEMA</p> <p><b>Reunião Virtual 13/05/2025</b>          Não retornou da diligência          A CT Recursal decidiu retirar de diligência pelo longo tempo sem resposta e Samir Abdala vai apresentar o voto na próxima reunião 71ª da CT Recursal do dia 10/06. SECEX tem que solicitar ao INEMA devolução do processo</p>
<p><b>Relator Atual:</b> Samir Abdala - ACB/ Andreia Santos Vidal - SINDICOM</p>	<p><b>Reunião Virtual 10/06/2025</b>          A diligência do relator foi encaminhada no dia 20/05/25 para DIFIS/INEMA          Não retornou de diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 01/07/2025</b>          Não retornou da Diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 05/08/25</b>          Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 02/09/25</b>          Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 07/10/25</b>          Continua em Diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 04/11/25</b>          Continua em diligência</p>

1.1.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2010-010197/TEC/AIIN-0139	<b>19/10/2023</b>
<b>Int.:</b> LEILA TAINÉ DE LIMA E SILVA	1º adiamento
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Interdição Temporária	
<b>Município:</b> Ourolândia	<b>Reunião Virtual</b> <b>05/07/24</b>
<b>Fato Gerador:</b> por causar efetiva poluição ambiental, configurada pela emissão de odores de produtos químicos voláteis e produção de ruídos originários de equipamentos de polimento de mármore, em zona urbana mista, predominantemente residencial. A infração foi constatada na sede da empresa, no endereço supra, no dia 27/11/2009, às 09:40 horas.	2º adiamento <b>Reunião Virtual</b> <b>09/08/24</b> Redistribuir
<b>Relator Anterior:</b> Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/ Alessandra da Silva - SINDAE	<b>Reunião Virtual</b> <b>06/09/24</b>
<b>Relator Atual:</b> Leila Márcia Oliveira- Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/Rômulo da Silva - FAEB	Diligência ao INEMA para apresentar o estado atual  <b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b> Não retornou da diligência A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão. <b>Reunião Virtual</b> <b>10/06/2025</b> Diligência encaminhada 20/05/25 para DIFIS /INEMA, Não retornou com resposta da Diligência  <b>Reunião Virtual</b> <b>01/07/2025</b> Não retornou da diligência  <b>Reunião Virtual</b> <b>05/08/25</b> Continua em diligência  <b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/25</b> Continua em diligência  <b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b> Continua em Diligência

	<b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b> Continua em diligência
--	---

1.1.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2016-015908/TEC/AIMU-1221	<b>Reunião Virtual</b> <b>18/11/2022</b>
<b>Int.:</b> FIDELIS RODRIGUES DA SILVA	Redistribuído
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	
<b>Valor:</b> R\$ 3.000,00 (três mil reais)	<b>Reunião Virtual</b> <b>17/08/2023</b>
<b>Município:</b> Juazeiro /BA	1º adiamento
<b>Fato Gerador:</b> pela criação em cativeiro de 06 (seis) passeiriformes. A infração foi constatada na residência do autuado aos 30/11/2016.	<b>Reunião Virtual</b> <b>21/09/2023</b>
<b>Relatores Anteriores:</b> Djalma Seixas - SEAGRI Osvaldina Rocha - FLORA BRASIL	2º adiamento
<b>Relator Atual:</b> Maurício Paim - SEMA/Regina Uchoa - SEMA	<b>Reunião Virtual</b> <b>19/10/2023</b> Redistribuir
	<b>Reunião Virtual</b> <b>05/07/24</b> 1º adiamento
	<b>Reunião Virtual</b> <b>09/08/24</b> Conversão da multa em advertência Pedido de vistas de Leila
	<b>Reunião Virtual</b> <b>06/09/24</b> Diligência
	<b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b> Não retornou da diligência Continuar em diligência, pois a CT Recursal precisa discutir esse assunto e Uniformizar compreensão em relação a apreensão de animais
	<b>Reunião Virtual</b> <b>10/06/2025</b> Não retornou da diligência

	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>01/07/2025</b> Não retornou da diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>05/08/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b> Continua em Diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b> Continua em diligência</p>
--	--

1.1.7 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2010-005742/TEC/AIIN-0076	
<b>Int.:</b> ADALTON DE SOUZA TEXEIRA	<b>Reunião Virtual</b> <b>05/07/24</b> 1ºadiamento
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Interdição Temporária	
<b>Município:</b> Santa Maria da Vitória	
<b>Fato Gerador:</b> aplica a penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA a atividade de lançamento, diretamente sob o solo, de Resíduo Urbano (dejetos de fossa séptica) em desacordo com exigências estabelecidas por Leis ou Atos Normativos. A infração ambiental grave, de natureza formal e material, foi constatada no dia 29.12.2009 às 16:20h na Fazenda de Magali Tonhá, no município de Santa Maria da Vitória-BA,	<b>Reunião Virtual</b> <b>09/08/24</b> 2ºadiamento
	<b>Reunião Virtual</b> <b>06/09/24</b> Redistribuir
	<b>Reunião Virtual</b> <b>15/04/2025</b> Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
<b>Relatores Anteriores:</b> Adriano David de Barros - UFOB / Gustavo Hees - GAMBÁ Gustavo Dias Campos - SEDUR	
<b>Relator Atual:</b> Samir Dultra Abdala – ACB/ Andreia Santos Vidal - SINDICOM	<b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b> A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA

	<p>verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>10/06/2025</b> Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>01/07/2025</b> Não retornou da diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>05/08/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b> Continua em Diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b> Continua em diligência</p>
--	---

1.1.8 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2015-009228/TEC/AIAP-0219	
<b>Int.:</b> ALVARO MENDES SOUZA	<b>Reunião Virtual</b> <b>05/07/24</b> 1ºadiamento
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Apreensão	
<b>Município:</b> Vitória da Conquista	
<b>Fato Gerador:</b> aplica ao supracitado a penalidade de apreensão de 10 (dez) aves nativas da fauna silvestre brasileira, infração grave. Infração foi constatada na Rua União Operária, 271-B - Iracema - Vitória da Conquista	<b>Reunião Virtual</b> <b>09/08/24</b> 2ºadiamento
<b>Relatores Anteriores:</b> Samir Abdala - ACB/ Andreia Vidal - SINDICOM Adriano David de Barros - UFOB / Gustavo Hees - GAMBÁ	<b>Reunião Virtual</b> <b>06/09/24</b> Redistribuir

<p><b>Relator Atual:</b> Leila Márcia S. Oliveira – Sindicato Produtores Rurais de Ibicoara / Rômulo Alexandrino da Silva - FAEB</p>	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>15/04/2025</b> Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos</p>
	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b> A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.</p>
	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>10/06/2025</b> Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência</p>
	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>01/07/2025</b> Não retornou da diligência</p>
	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>05/08/25</b> Continua em diligência</p>
	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/25</b> Continua em diligência</p>
	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b> Continua em Diligência</p>
	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b> Continua em diligência</p>

1.1.9 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2016-006077/TEC/AIIN-0114	<b>19.02.2021</b>
<b>Int:</b> MILTON FRANCISCO DA SILVA	<b>Reunião Virtual</b>

<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Interdição Temporária	<b>19/02/2021</b>
<b>Município:</b> Feira da Mata - BA	1º adiamento
<b>Fato Gerador:</b> Por efetuar corte da vegetação nativa em desacordo com a Legislação Ambiental vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente, na Fazenda Poço da Caatinga, município de Feira da Mata.	<b>Reunião Virtual</b> <b>07.05.2021</b> 2º Adiamento
<b>Relator Anterior:</b> Ana Livia Guimarães - SEDUR	<b>Reunião Virtual</b> <b>11.06.2021</b>
<b>Relator Atual:</b> Maurício Paim - SEMA/ Regina Uchoa - SEMA	Diligência
	<b>Reunião Virtual</b> <b>09.07.2021</b> Diligência
	<b>Reunião Virtual</b> <b>13/08/2021</b> Diligência Mantida, não retornou do INEMA
	<b>Reunião Virtual</b> <b>10/09/2021</b> Diligência Mantida, não retornou do INEMA
	<b>Reunião Virtual</b> <b>08/10/2021</b> Diligência Mantida, não retornou do INEMA

**Reunião Virtual  
12/11/2021**  
Diligência Mantida,  
não retornou do  
INEMA

**Reunião Virtual  
10/12/2021**  
Diligência Mantida,  
não retornou do  
INEMA

**Reunião Virtual  
25/02/2022**  
Diligência Mantida,  
não retornou do  
INEMA

**Reunião Virtual  
18/03/2022**  
Não retornou da  
diligência.

**Reunião Virtual  
08/04/2022**  
Não retornou da  
diligência.

**Reunião Virtual  
08/07/2022**  
  
Não retornou da  
diligência.

**Reunião Virtual  
12/08/2022**  
Não retornou da  
diligência.

**Reunião Virtual  
18/11/2022**  
Não retornou da  
diligência.

**Reunião Virtual  
17/08/2023**  
Não retornou da  
diligência.

**Reunião Virtual  
21/09/2023**

Não retornou da diligência.

**Reunião Virtual  
19/10/2023**

Não retornou da diligência.

**Reunião Virtual  
05/07/24**

Retornou de diligência  
Encaminhar para a CT Recursal  
Encaminhar o pedido de diligência e resposta para os membros da CT RECURSAL

**Reunião Virtual  
09/08/24**

Redistribuir o processo, pois o conselheiro não está mais na CT

**Reunião Virtual  
06/09/24**

1º adiamento

**Reunião Virtual  
15/04/2025**

Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos

**Reunião Virtual  
13/05/2025**

A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.

**Reunião Virtual  
10/06/2025**

Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência

**Reunião Virtual  
01/07/2025**

	<p>Não retornou da diligência  <b>Reunião Virtual</b>  <b>05/08/25</b>          Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b>  <b>02/09/25</b>          Continua em diligência  <b>Reunião Virtual</b>  <b>07/10/25</b>          Continua em Diligência  <b>Reunião Virtual</b>  <b>04/11/25</b>          Continua em diligência</p>
--	---

1.1.10 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2016-015082/TEC/AIIN-0305	<b>19/10/2023</b>
<b>Int.:</b> AMAURI DE ALMEIDA LIMA - ME	1º adiamento
<b>Tipo:</b> Auto de infração de Interdição	<b>Reunião Virtual</b> <b>05/07/24</b>
<b>Município:</b> Paulo Afonso	2º adiamento
<b>Fato Gerador:</b> por operar empreendimento denominado BRITA ALMEIDA sem o devido licenciamento ambiental do órgão competente; devendo a atividade ficar paralisada até sua regularização. A empresa que utiliza irregularmente pedras oriundas da área de botafora da CHESF / PA IV, também, deve providenciar o CEAPD. A infração foi constatada na localidade DT Siriema 3, estrada do Povoado JUA/Paulo Afonso em 24.11.16, às 14h30min. Infração FORMAL e MATERIAL considerada GRAVE.	<b>Reunião Virtual</b> <b>09/08/24</b> Redistribuir
<b>Relator Anterior:</b> Adriano David – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ	<b>Reunião Virtual</b> <b>06/09/24</b> 1º adiamento
<b>Relator Atual:</b> Gustavo Dias Campos - SEDUR	<b>Reunião Virtual</b> <b>15/04/2025</b>

	<p>Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b> A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>10/06/2025</b> Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>01/07/2025</b> Não retornou da diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>05/08/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b> Continua em Diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b> Continua em diligência</p>
--	--

1.1.11 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2015-002997/TEC/AIIN-0068	<b>19/10/2023</b>
<b>Int.:</b> DELMARTIM MARQUES NOGUEIRA	1º adiamento
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Interdição Temporária	<b>Reunião Virtual</b>

<b>Município:</b> Xique - Xique	<b>05/07/24</b>
<b>Fato Gerador:</b> por realizar empreendimento de extração de areia sem a devida Licença Ambiental e Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para o mineração no rio São Francisco. A infração foi constatada na Propriedade dos Fontouras, s/n, Pov. da Boa Vista, Zona Rural, Xique-Xique – BA.	2º adiamento <b>Reunião Virtual 09/08/24</b> Redistribuir
<b>Relator Anterior:</b> Djalma Seixas - SEAGRI/Leandro Neves Hita - SDE	<b>Reunião Virtual 06/09/24</b>
<b>Relator Atual:</b> Maurício Paim - SEMA/ Regina Uchoa - SEMA	1º adiamento  <b>Reunião Virtual 15/04/2025</b> Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos <b>Reunião Virtual 13/05/2025</b>  A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.  <b>Reunião Virtual 10/06/2025</b> Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência  <b>Reunião Virtual 01/07/2025</b> Não retornou da diligência  <b>Reunião Virtual 05/08/25</b> Continua em diligência  <b>Reunião Virtual 02/09/25</b> Continua em diligência  <b>Reunião Virtual 07/10/25</b> Continua em Diligência <b>Reunião Virtual 04/11/25</b>

	Continua em diligência
--	------------------------

1.1.12 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2017-010311/TEC/AIMU-0651	
<b>Int.:</b> AGROINDUSTRIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO	<b>Reunião Virtual</b> <b>08/04/2022</b>
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	1º adiamento.
<b>Valor:</b> R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais)	
<b>Município:</b> Juazeiro	<b>Reunião Virtual</b> <b>20/05/2022</b>
<b>Fato Gerador:</b> Por ocasionar incêndio em uma área de 150 hectares, denominada “São Pedro”, devido à adoção de prática irregular de queima de palha, não autorizada pelo órgão ambiental competente, causando poluição ambiental e afetando a população do município de Juazeiro.	2º adiamento.
<b>Relatores Anteriores:</b> Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ Fernanda Bulhões- SINDICOM	<b>Reunião Virtual</b> <b>08/07/2022</b> Redistribuído
<b>Relator Atual:</b> Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Ibiçara/ Rômulo da Silva - FAEB	<b>Reunião Virtual</b> <b>12/08/2022</b> 1º adiamento
	<b>Reunião Virtual</b> <b>18/11/2022</b> 2ºAdiamento
	<b>Reunião Virtual</b> <b>17/08/2023</b> 1º adiamento
	<b>Reunião Virtual</b> <b>19/10/2023</b> 2º adiamento
	<b>Reunião Virtual</b> <b>05/07/24</b> Redistribuído
	<b>Reunião Virtual</b> <b>09/08/24</b> Retirar de pauta para PROJUR analisar a petição do interessado
	<b>Reunião Virtual</b> <b>15/04/2025</b> Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
	<b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b>

	<p>Diligência para o INEMA apresentar documentação O INEMA tem colocar a resposta da petição</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>10/06/2025</b> Diligência para o INEMA apresentar documentação encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou da diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>01/07/2025</b> Não retornou da diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>05/08/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b> Continua em Diligência</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b> Continua em diligência</p>
--	---

1.1.13 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2010-006899/TEC/AIAP-0080	<b>Reunião Virtual</b> <b>15/04/2025</b>
<b>Int.:</b> JANILSON PAULO DE CASTRO IVO	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Apreensão	
<b>Município:</b> Matina	<b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b> A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.
<b>Fato Gerador:</b> por exercer atividade de produção de carvão vegetal em uma bateria composta por quatro fornos, sem a necessária Licença Ambiental ou Dispensa, emitida pelo órgão ambiental competente. Fica por este ato apreendida uma volumetria de 30 (trinta) st de lenha proveniente de espécies nativas do bioma caatinga e 23 (vinte e três) MDC de carvão vegetal. A infração foi constatada na Fazenda Vamos Viver, na zona rural do município de Matina – BA,	
<b>Relator:</b> Sérgio Bastos – SINPEQ/Roberta Casali - SINDIBRITA	

	<p><b>Reunião Virtual 10/06/2025</b> Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 01/07/2025</b> Não retornou da diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 05/08/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 02/09/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 07/10/25</b> Continua em Diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 04/11/25</b> Continua em diligência</p>
--	---

1.1.14 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2016-006692/TEC/AIMU-0481	<b>Reunião Virtual 15/04/2025</b>
<b>Int.:</b> JOSE AVELINO BORGES DA SILVA	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	
<b>Valor:</b> R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	
<b>Município:</b> Mucugê	<b>Reunião Virtual 13/05/2025</b>
<b>Fato Gerador:</b> por desenvolver atividade de agricultura irrigada sem anuência do órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Fazenda Sol do Paraguaçu, zona rural do município de Mucugê	Adiado Relator não apresentou voto e não compareceu a reunião, por conta disso processo foi adiado
<b>Relator Anterior:</b> Gustavo Dias Campos – SEDUR/SESAB	
<b>Relator Atual:</b> Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	<b>Reunião Virtual 10/06/2025</b> Adiado Relator não compareceu à reunião e não encaminhou voto
	<b>Reunião Virtual 01/07/2025</b>

	<p>Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído</p> <p><b>Reunião Virtual 05/08/25</b> Diligência para o INEMA para esclarecer a natureza do objeto descrito no auto de infração (se licenciamento ambiental, se outorga, ou ambos)</p> <p><b>Reunião Virtual 02/09/25</b> Diligência encaminhada 11/08/25 para o INEMA</p> <p><b>Reunião Virtual 07/10/25</b> Continua diligenciado</p> <p><b>Reunião Virtual 04/11/25</b> Continua em diligência</p>
--	--

1.1.15 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2008-013357/TEC/AIAD-0759	<b>Reunião Virtual 15/04/2025</b>
<b>Int.:</b> MARCO AURELIO BOTOLLI	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
<b>Tipo:</b> Auto de infração de Advertência	
<b>Município:</b> Correntina	<b>Reunião Virtual 13/05/2025</b>
<b>Fato Gerador:</b> por exercer atividade de agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 1200 (hum mil e duzentos) hectares, sem a necessária Licença Ambiental expedida pelo órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Fazenda Botolli, na zona rural do município de Correntina - BA, em 22/08/2008, às 10h40min.	Adiado Relator não apresentou voto e não compareceu a reunião, por conta disso processo foi adiado
<b>Relator Anterior:</b> Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE	
<b>Relator Atual:</b> Maurício Paim- SEMA/Reghina Uchoa - SEMA/SEMA	<b>Reunião Virtual 10/06/2025</b> Adiado Relator não compareceu à reunião e não encaminhou voto

	<p><b>Reunião Virtual 01/07/2025</b> Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído</p> <p><b>Reunião Virtual 05/08/25</b> Diligência ao INEMA para apresentar informações atualizadas acerca da regularização ambiental da atividade</p> <p><b>Reunião Virtual 02/09/25</b> Diligência encaminhada 11/08/25 para o INEMA</p> <p><b>Reunião Virtual 07/10/25</b> Continua diligenciado</p> <p><b>Reunião Virtual 04/11/25</b> Continua em diligência</p>
--	--

1.1.16 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2016-011578/TEC/AIMU-0841	<b>Reunião Virtual 05/08/25</b>
<b>Int.:</b> JILBERTO DANTAS DE ANDRADE	Diligência para o INEMA esclarecer a vegetação de qual bioma
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	
<b>Valor:</b> R\$ 10.000,000 (dez mil reais)	<b>Reunião Virtual 02/09/25</b>
<b>Município:</b> Euclides da Cunha	Diligência encaminhada 11/08/25 para o INEMA
<b>Fato Gerador:</b> pela supressão de vegetação sucessora em estagio médio a avançado de regeneração em dez Hectare. A infração foi constatada nas faz. Rancho JK, nas coordenadas geográficas Lat. -10°09'53,2" e Long -39° 06'22,3". Aos 13 dias de Julho de 2016, às 11:00hs.	<b>Reunião Virtual 07/10/25</b> Continua diligenciado
<b>Relator:</b> Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	<b>Reunião Virtual 04/11/25</b> Continua em diligência

1.1.17DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2016-011583/TEC/AIMU-0842	<b>Reunião Virtual 15/04/2025</b>

<b>Int.:</b> JILBERTO DANTAS DE ANDRADE	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	
<b>Valor:</b> R\$ 14.500,000 (quatorze mil e quinhentos)	
<b>Município:</b> Euclides da Cunha	<b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b>
<b>Fato Gerador:</b> pela manutenção de (29) vinte e nove jabutis em cativeiro sem autorização dos órgãos ambientais competentes. A infração foi constatada nas faz. Rancho JK.	Adiado Relator não apresentou voto, por conta disso processo foi adiado
<b>Relator Anterior:</b> Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ	
<b>Relator Atual:</b> Juan Sterfan Pereira - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE	<b>Reunião Virtual</b> <b>10/06/2025</b> Adiado Relator não compareceu a reunião e não encaminhou voto
	<b>Reunião Virtual</b> <b>01/07/2025</b> Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído
	<b>Reunião Virtual</b> <b>05/08/25</b> 1º adiamento
	<b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/25</b>  Diligenciar para avaliar possível perda do objeto
	<b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b> Continua diligenciado

1.1.18 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2016-005324/TEC/AIMU-0376	<b>Reunião Virtual</b> <b>15/04/2025</b>
<b>Int.:</b> UBIRACI ROCHA LEVI	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	
<b>Valor:</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
<b>Município:</b> Itaguaçu	<b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b>
<b>Fato Gerador:</b> por descumprir obrigação estabelecida no auto de infração de interdição nº 2013-004320/TEC/AIIN-0088, no que se refere ao funcionamento de um empreendimento de lazer/recreação e barramento inserido em área de preservação permanente do Rio Verde. A infração foi constatada no dia 21/10/2015, às 09h e 30 min, no Balneário Barragem do Amor, zona rural de Itaguaçu da Bahia,	Adiado Relator não apresentou voto e não compareceu

<p><b>Relator Anterior:</b> Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela</p>	<p>a reunião, por conta disso processo foi Adiado</p>
<p><b>Relator Atual:</b> Sérgio Bastos - SINPEQ/ Mariene Salatiel -CETREL/Albertro Carvalho - SUZANO S.A</p>	<p><b>Reunião Virtual 10/06/2025</b> Adiado Relator solicitou adiamento</p> <p><b>Reunião Virtual 01/07/2025</b> Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído</p> <p><b>Reunião Virtual 05/08/25</b></p> <p><b>Voto do relator:</b> anulação da penalidade Pedido de vistas por Maurício Paim – SEMA</p> <p><b>Reunião Virtual 02/09/25</b>  Diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 07/10/25</b> Continua diligenciado</p> <p><b>Reunião Virtual 04/11/25</b> Continua em diligência</p>

1.1.19 DESCRITORES	HISTÓRICO
<p><b>Processo:</b> 2018-000007/TEC/AIMU-0002</p>	<p><b>Reunião Virtual 02/09/2025</b></p>
<p><b>Int.:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA</p>	<p>Diligência</p>
<p><b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa - AIMU</p>	
<p><b>Valor:</b> R\$ 546.0000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)</p>	<p><b>Reunião Virtual 07/10/25</b></p>
<p><b>Município:</b> Jandaira</p>	
<p><b>Fato Gerador:</b> por ínoobservar preceitos estabelecidos pela legislação de controle ambiental, ao emitir autorização de supressão de vegetação em área do bioma Mata Atlântica em ,estágios médio e avançado de regeneração, objeto de especial preservação, não passíveis de autorização para exploração ou supressão, causando efetiva degradação ambiental. A</p>	

infração foi constatada nas fazendas Murici, Inhaiba e Miroró, zona rural de Jandaíra-BA, coordenadas geográficas 11.66221/37.67320, no dia 23/11/2017, às 10:00h.	
<b>Relator:</b> Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibiçara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	

1.1.20 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2012-011309/TEC/AIMU-0297	<b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/2025</b>
<b>Int.:</b> TEREZA FELICIANO SILVA SANTOS	Diligência para apresentar informações quanto à autoria da infração e identificação do suposto infrator
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	
<b>Valor:</b> R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)	
<b>Município:</b> Vitória da Conquista	
<b>Fato Gerador:</b> por Fazer uso de fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão competente, na propriedade denominada Fazenda Por do Sol no município de Poções e que veio a atingir remanescentes de mata atlântica na propriedade denominada sitio Karine no município de Planalto. A infração ocorreu dentro da poligonal de coordenadas geográficas 14,74974°S e 40,32567°W; 14,75185°S e 40,33284W; 14,75173°S e 40,32079°W; 14,75995°S e 40,31839°W; 14,75829°S e 40,31800° 14,75617°S e 40,31427°W; 14,75268°W e 40,31461°W; 14,75227°S e 40,31157°W; 14,74944°S e 40,31256°W 14,75027°S e 40,31676°W; 14,74849°S e 40,31693°W; 14,74700°S e 40,31467°W; 14,74642°S e 40,31281°W; 14,74119° Se 40,31268°W; 14,74206°S e 40,31744°W; 14,74297°S e 40,3211	<b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b> Continua diligenciado
<b>Relator:</b> Maurício Paim- SEMA/Reghina Uchoa - SEMA/SEMA	<b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b> Continua em diligência

1.1.21 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2015-014560/TEC/AIAD-0888	<b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/2025</b>
<b>Int.:</b> SUENE BATISTA DE SOUZA	Diligência
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência	
<b>Município:</b> Lapão	
<b>Fato Gerador:</b> devido à falta de lançamento das operações pertinentes no Sistema. Para atualização das informações foi realizado ajuste administrativo no pátio do Sistema DOF e o responsável deverá manter o saldo volumétrico dos produtos florestais no pátio do sistema igual ao saldo do pátio físico existente no local de armazenamento. A infração foi constatada na sede do INEMA, • por meio de análise do Sistema DOF e	<b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b> Continua diligenciado

de declaração apresentada pela empresa. O não atendimento ao presente auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa.	<b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b> Continua em diligência
<b>Relator:</b> Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESA/SEDUR	

1.1.22 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2016-013602/TEC/AIMU-0983	
<b>Int.:</b> VERACEL CELULOSE S/A	<b>Reunião Virtual</b> <b>18/03/2022</b> 1º adiamento.
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	
<b>Valor:</b> R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)	
<b>Município:</b> Eunápolis	<b>Reunião Virtual</b> <b>08/04/2022</b> 2º adiamento.
<b>Fato Gerador:</b> por não estar cumprindo o Programa de Recuperação Ambiental para a Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da Fazenda Montes Claros (IT 725) aprovado no processo 2011-011960/TEC/ARL-0504 e por ter informado a locação de Reserva legal no CEFIR diferente da que aprovada através do Certificado ARL-0745/2012-0808.	<b>Reunião Virtual</b> <b>20/05/2022</b> Redistribuído.
<b>Relator Anterior:</b> Ana Livia Guimarães- SEDUR Sérgio Bastos- SINPEQ Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE	<b>Reunião Virtual</b> <b>08/07/2022</b> 1º adiamento.
<b>Relator Atual:</b> Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESA/SEDUR	<b>Reunião Virtual</b> <b>12/08/2022</b> Diligência para Diretoria de regulação  <b>Reunião Virtual</b> <b>18/11/2022</b> Não retornou da Diligência  <b>Reunião Virtual</b> <b>17/08/2023</b> Não retornou da Diligência  <b>Reunião Virtual</b> <b>21/09/2023</b> Não retornou da diligência  <b>Reunião Virtual</b> <b>19/10/2023</b> Não retornou da diligência.  <b>Reunião Virtual</b> <b>05/07/24</b> Não retornou da diligência.  <b>Reunião Virtual</b> <b>09/08/24</b>

Não retornou da diligência

**Reunião Virtual  
06/09/24**

Não retornou da diligência

**Reunião Virtual  
13/05/2025**

retornou da diligência  
Como a relatora Ana Livia da Sedur não é mais membro da CT recursal, a Câmara Técnica decidiu redistribuir o processo. Na próxima reunião prevista para 10/06, o novo relator decidirá se mantém ou não a diligência. Caso decida retirá-la, deverá apresentar seu voto. O novo relator é Márcio Costa - Oscip Rio Limpo.

**Reunião Virtual  
10/06/2025**

Retornou da diligência, o processo foi redistribuído em 13/05 para o novo relator Márcio Costa - Oscip Rio Limpo, porém o relator não compareceu na reunião e não apresentou o voto.

Adiado

**Reunião Virtual  
01/07/2025**

Relator não apresentou o voto com 72 h  
Redistribuído

**Reunião Virtual  
05/08/25**

1º Adiamento

**Reunião Virtual  
02/09/25**

**Voto do relator:**  
manutenção da penalidade

**Pedido de vistas por Leila Oliveira**

**Reunião Virtual  
07/10/25**

	<p>Diligência (Solicitar a Leila correção)</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b></p> <p>Diligência requer-se o encaminhamento do cronograma do PREV protocolado e aprovado quando da emissão do Certificado da Reserva Legal, bem como as configurações das áreas destas áreas, vis a vis as áreas indicadas no CEFIR.</p>
--	--

1.1.23 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2011-017890/TEC/AIMU-0439	<b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/2025</b>
<b>Int.:</b> VALE REFLORESTAMENTO LTDA RIO GRANDE	Adiado
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa - AIMU	<b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b>
<b>Valor:</b> R\$ 529.101,00 (Quinhentos e vinte e nove mil, cento e um reais)	
<b>Município:</b> Cocos	Diligência encaminhada para o INEMA em 09/10/25
<b>Fato Gerador:</b> por não cumprimento da reposição florestal obrigatória. A infração foi constatada na Fazenda Pouco Tempo - zona rural - Cocos, às 14h30min, do dia 17/08/2011. Infração de natureza formal e material, considerada gravíssima, cometida por empreendimento de grande porte. Atenuantes: VI - colaboração com os técnicos encarregados da fiscalização Agravantes: IV - ter a infração acarretado danos em bens materiais; VIII - ter o infrator cometido o ato para obter vantagem pecuniária.	<b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b> Continua em diligência
<b>Relator:</b> Maurício Paim- SEMA/Reghina Uchoa - SEMA/SEMA	

1.1.24 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2010-000100/TEC/AIMU-0003	
<b>Int.:</b> PLASTPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS	<b>Reunião Virtual</b> <b>08/07/2022</b>
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	1º adiamento
<b>Valor:</b> R\$10.000,00 (dez mil reais)	
<b>Município:</b> Salvador	

<p><b>Fato Gerador:</b> Por estar causando efetiva poluição ambiental durante a operação de sua caldeira, expondo ao perigo a saúde pública, e por estar em operação sem a devida licença ambiental.</p>	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>12/08/2022</b> 2º adiamento</p>
<p><b>Relatores Anteriores:</b> Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees – GAMBÁ Caio Marques – Oscip Rio Limpo/ Alessandra da Silva - SINDAE Fernanda Bulhões- SINDICOM Gustavo Dias Campos – SEDUR/SESAB Rafela Lopes Macedo- SDE/Djalma Pereira Seixas - SEAGRI</p>	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>18/11/2022</b> Redistribuído</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>17/08/2023</b> 1º adiamento</p>
<p><b>Relator Atual:</b> Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESA/SEDUR</p>	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>19/10/2023</b> 2º adiamento</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>05/07/24</b> Redistribuído</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>09/08/24</b> 1º adiamento</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>06/09/24</b> 2º adiamento</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>15/04/2025</b> Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b> já estava adiado e o relator não apresentou o voto, por conta disso o processo foi redistribuído para SEDUR Redistribuído</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>10/06/2025</b> Adiado Relator não compareceu a reunião e não encaminhou voto</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>01/07/2025</b> Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído</p>

	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>05/08/25</b> 1º adiamento</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/25</b>  Redistribuído</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b>  Diligência encaminhada para o INEMA em 09/10/25</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b> Continua em diligência</p>
--	---

1.1.25 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2016-008660/TEC/AIMU-0591	<b>Reunião Virtual</b> <b>21/09/2023</b>
<b>Int.:</b> BAGISA S/A AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO	1º adiamento
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	<b>Reunião Virtual</b> <b>19/10/2023</b>
<b>Valor:</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	2º adiamento
<b>Município:</b> Ibicoara - BA	
<b>Fato Gerador:</b> pela efetiva poluição ambiental quando da contaminação do solo, proveniente do lançamento de derivados de petróleo, constatada no ponto de abastecimento de combustível na Sede da Fazenda Bagisa VI. A infração foi constatada na Sede Fazenda Bagisa VI, Rodovia BA 142, Km 137 - Distrito de Cascavel, Ibicoara – BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 13/06/2016.	<b>Reunião Virtual</b> <b>05/07/24</b> Redistribuído
<b>Relator Anterior:</b> Luiz Vitor – IDEIA/Marcos Lemos –Grupo Natureza Bela	<b>Reunião Virtual</b> <b>09/08/24</b> Diligência
<b>Relator Atual:</b> : Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Ibicoara/ Rômulo da Silva - FAEB	<b>Reunião Virtual</b> <b>06/09/24</b>  Não retornou da diligência
	<b>Reunião Virtual 13/05/2025</b> Não retornou da diligência A CT Recursal decidiu retirar de diligência pelo longo tempo sem resposta e Leila Oliveira vai apresentar o voto na próxima reunião 71ª da CT Recursal do dia 10/06.

	<p>SECEX tem que solicitar ao INEMA devolução do processo</p> <p><b>Reunião Virtual 10/06/2025</b> Retornou da Diligência. Resposta da diligência encaminhada para CT Recursal Nova Diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 01/07/2025</b> Nova Diligência encaminhada para o INEMA 07.07.25</p> <p><b>Reunião Virtual 05/08/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 02/09/25</b> Continua em diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 07/10/25</b> Retornou de Diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 04/11/25</b>  Nova Diligência para ter acesso ao Relatório Técnico, uma vez que sua disponibilização é essencial para a compreensão adequada dos fatos e para a formação de um juízo seguro acerca da existência, ou não, da infração ambiental imputada.</p>
--	---

1.1.26 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2012-017547/TEC/AIMU-0648	<b>Reunião Virtual 02/09/2025</b>
<b>Int.:</b> RONALD DE SOUZA TAVARES FILHO	<b>Voto da relatora:</b> Anulação da penalidade
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	
<b>Valor:</b> R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	
<b>Município:</b> Santa Rita de Cássia	

<p><b>Fato Gerador:</b> pela supressão de vegetação nativa característica de região de transição do bioma Caatinga/Cerrado, seguido de queimada para limpeza de terra para fins agrícola, identificado na área da Fazenda Serra Negra. A infração foi constatada na inspeção realizada In loco no dia 26/09/2012 às 14:00h, na citada propriedade rural, situada na zona rural do município de Santa Rita de Cássia/BA. Coordenadas Geográficas: S. 11°15 '07,3'e Wo. 44°53'12,1- S. 11°14'56,2e Wo. 44°53'04,04- S. 11°14'38,0'e Wo. 44°52'53,44'- S. 11°14'33,6e Wo. 44°53.'28,0</p>	<p>Pedido de vistas de Maurício</p> <p><b>Reunião Virtual 07/10/25</b></p> <p>Adiado</p> <p>Marília se equivocou e colocou adiamento na reunião 75ª reunião CT Recursal 07.10</p> <p><b>Reunião Virtual 04/11/25</b></p> <p>Diligência ao INEMA para saber o total da área suprimida e verificação da área total da fazenda</p>
<p><b>Relator:</b> Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA</p>	

1.1.27 DESCRITORES	HISTÓRICO
<p><b>Processo:</b> 2012-015157/TEC/AIMU-0503</p>	<p><b>Reunião Virtual 07/10/25</b></p>
<p><b>Int.:</b> ZEUS MINERAÇÃO LTDA</p>	<p>Adiado</p>
<p><b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa</p>	<p><b>Reunião Virtual 04/11/25</b></p>
<p><b>Valor:</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</p>	
<p><b>Município:</b> Abaíra</p>	
<p><b>Fato Gerador:</b> por desmatamento e intervenção em Área de Preservação Permanente-APP causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada no desvio realizado próximo a ponte que atravessa um riacho, na estrada vicinal de acesso a Fazenda Mocó, local da mina da Zeus Mineração, no município de Abaíra, nas seguintes coordenadas geográficas DATUM Sad 69: -13.27102/-41.64563 no dia 03/08/2012 às 10:30.</p>	<p>Diligência para o INEMA informar se foi realizado dimensionamento da supressão de vegetação, se foi verificada temporalidade da supressão verificada, se foi realizada a caracterização da vegetação existente.</p>
<p><b>Relator:</b> Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB</p>	<p>Enviar o memorial descritivo das coordenadas das poligonais onde foram verificadas as atividades irregulares</p>

1.1.28 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2015-014390/TEC/AIMU-1160	<b>Reunião Virtual</b> <b>05/08/25</b>
<b>Int.:</b> NELCI DE ASSIS BARROS-ME	1º adiamento
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	<b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/25</b>
<b>Valor:</b> R\$ 1.467,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais)	Redistribuído
<b>Município:</b> Coribe	<b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b>
<b>Fato Gerador:</b> POR RECEBER OU ADQUIRIR 4,89 m3 DE MADEIRA NATIVA (PARA USO EM SERRARIA FUNCIONANDO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL)DESACOBERTADO DA LICENÇA OUTORGADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 04/11/2015, às 16h:00min no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,40219° S e Long. 44,20646° W, na localidade de Colônia do Formoso, no município de Coribe - Bahia.	Adiado
<b>Relator Anterior:</b> Rafaela Lopes -SDE/ Djalma Pereira Seixas -SEAGRI	<b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b>
<b>Relator Atual:</b> Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	Diligência ao INEMA para que informe se o local denominado serraria, além das fotos anexadas, possuía alguma característica que demonstrasse se tratar de local comercial. Que o Inema indique a tipologia e o porte de enquadramento, bem como o potencial poluidor da atividade descrita.

## 1.2. Processos Retornaram de Diligência:

1.2.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2017-015177/TEC/AIMU-1000	<b>Reunião Virtual</b> <b>21/09/2023</b>
<b>Int.:</b> THIAGO DAVILA MELO FERNANDES	1º adiamento
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	<b>Reunião Virtual</b> <b>19/10/2023</b>
<b>Valor:</b> R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)	2º adiamento
<b>Município:</b> Jandaira - BA	<b>Reunião Virtual</b> <b>05/07/24</b>
<b>Fato Gerador:</b> por não declarar diversas áreas de preservação permanentes - APP nos cadastros dos móveis rurais (CEFIR) das fazendas Murici, Miroró e Inhaiba, além de que foram encontradas divergências quanto a declaração do estado de preservação da Vegetação Nativa e Reserva Legal das propriedades em questão.	Redistribuído <b>Reunião Virtual</b> <b>09/08/24</b>

<p><b>Relator Anterior:</b> Adriano David de Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ</p>	<p>Digitilizar o AR e encaminhar para Luiz Vitor</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>06/09/24</b> 1º adiamento</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>15/04/2025</b> Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b> Adiado Relator não apresentou voto e não compareceu a reunião, por conta disso processo foi Adiado</p>
<p><b>Relator Atual:</b> Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela</p>	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>10/06/2025</b> Adiado Relator solicitou adiamento</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>01/07/2025</b> Relator não apresentou o voto com 72 h Diligenciado não consta a AR Os AR'S estavam no processo físico e foram encaminhados para Luiz Vitor</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b>  Próxima reunião</p>

1.2.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
<p><b>Processo:</b> 2016-008553/TEC/AIMU-0584</p>	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>21/09/2023</b></p>
<p><b>Int.:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA</p>	<p>Diligência</p>
<p><b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa</p>	<p><b>Reunião Virtual</b></p>
<p><b>Valor:</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</p>	<p><b>04/11/25</b></p>

<b>Município:</b> Salinas das Margaridas	<p>Diligenciado para o Inema informar se a área com ocupação irregular e a área de lançamento de efluentes “in natura” encontra-se na poligonal da APA Baía de Todos os Santos.</p> <p>O Inema informar se há continuidade do problema. Se as informações prestadas pelo Autuado quanto a cessar o dano ambiental são procedentes.</p> <p><b>Retornou da diligência em 26/03/26</b></p>
<b>Fato Gerador:</b> pela omissão no ordenamento do uso e ocupação do solo, considerando a crescente ocupação irregular em área de manguezal, bem como pela omissão em relação à conexão de esgotos sanitários in natura nas redes de águas pluviais que drenam para os manguezais, causando degradação ambiental e gerando riscos a saúde pública. As infrações foram constatadas nos bairros de Nova Brasília, no município de Salinas das Margaridas.	
<b>Do pedido:</b> requer que seja acolhida a defesa prévia que pugna conversão da multa em advertência; em caso se não ser possível realizar a conversão da multa em advertência, que seja convertida em prestação de serviços de preservação, com redução em 90% da multa na forma do artigo 182, §1 da Lei nº 10.431 de 20/12/2006.	
<b>Relator:</b> Samir Dultra Abdalla - ACB	

1.2.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2016-010271/TEC/AIMU-0720	<b>Reunião Virtual 21/09/2023</b>
<b>Int.:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA	<p>Diligência</p> <p><b>Reunião Virtual 04/11/25</b></p> <p>Diligenciado para o Inema informar se há continuidade do problema. Se as informações prestadas pelo Autuado quanto a cessar o dano ambiental são procedentes.</p> <p><b>Retornou da diligência em 26/03/26</b></p>
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	
<b>Valor:</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
<b>Município:</b> Salinas das Margaridas - BA	
<b>Fato Gerador:</b> pela omissão em relação à conexão de esgotos sanitários in natura nas redes de águas pluviais que drenam para as praias causando degradação ambiental e gerando riscos à saúde pública. A infração foi constatada na praia da Avenida Beira Mar, município de Salinas das Margaridas.	
<b>Do pedido:</b> requer que seja acolhida a defesa prévia que pugna conversão da multa em advertência; em caso se não ser possível realizar a conversão da multa em advertência, que seja convertida em prestação de serviços de preservação, com redução em 90% da multa na forma do artigo 182, §1 da Lei nº 10.431 de 20/12/2006.	
<b>Relator:</b> Samir Dultra Abdalla - ACB	

### 1.3 Processos Redistribuídos:

1.3.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2010-005918/TEC/AIAD-0068	<b>Reunião Virtual 15/04/2025</b>
<b>Int.:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE	<p>Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos</p>
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência	
<b>Município:</b> Conceição de Coité	

<p><b>Fato Gerador:</b> por iniciar as obras sem a devida licença ambiental. A infração foi constatada no dia 10 de fevereiro de 2010, as 10:00 horas</p>	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>13/05/2025</b> Adiado</p>
<p><b>Relator Anterior:</b> Amanda Santos Silva - SDE / Djalma Seixas – SEAGRI Juan Sterfan Pereira - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela</p>	<p>Relator não apresentou voto e não compareceu a reunião, por conta disso processo foi Adiado</p>
<p><b>Relator Atual:</b> Sérgio Bastos – SINPEQ/Alberto Carvalho de Oliveira – SINDIBRITA/Mariene Salatiel - CETREL</p>	<p><b>Reunião Virtual</b> <b>10/06/2025</b> Adiado Relator não compareceu a reunião e não encaminhou voto</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>01/07/2025</b> Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>05/08/25</b> 1º adiamento</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/25</b>  Redistribuído</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b>  Adiado</p> <p><b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b>  Redistribuir</p>

1.3.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2015-006915/TEC/AIMU-0544	<b>Reunião Virtual</b> <b>05/08/25</b>
<b>Int.:</b> NUBIA CRISTINA SANTOS SOARES HABIB	1º adiamento
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	<b>Reunião Virtual</b>
<b>Valor:</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	<b>02/09/25</b>
<b>Município:</b> Lauro de Freitas - BA	

<b>Fato Gerador:</b> por descumprimento da notificação nº 2014-008027/TEC/NOT-1701, referente a não realização de todas as intervenções de infraestrutura física (depósito) na APP - Área de Preservação Permanente. A infração foi constatada no Sistema Cérberus do INEMA, localizado na Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.746-900 - Salvador-BA.	Redistribuído
<b>Relator Anterior:</b> Juan Sterfan Pereira - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva - SINDAE Rafela Lopes Macedo- SDE/Djalma Pereira Seixas – SEAGRI	Adiado <b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b>
<b>Relator Atual:</b> Regina Avelar Uchoa - SEMA	Adiado <b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b>
	Redistribuir

1.3.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2018-001475/TEC/AIMU-0067	<b>Reunião Virtual</b> <b>05/08/25</b>
<b>Int.:</b> HP-COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - POSTO FON FON	1 adiamento
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	<b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/25</b>
<b>Valor:</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
<b>Município:</b> Simões Filho	Redistribuído
<b>Fato Gerador:</b> por funcionar empreendimento (posto de combustível) sem a devida Licença Ambiental. A infração foi constatada no município de Simões Filho-Ba, nas coordenadas geográficas -12,84585° S / -38,41767° W (Datum de referência WGS-84) em 26/01/2018 às 10:40 hs.	<b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b>
<b>Relator Anterior:</b> Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela Rafela Lopes Macedo- SDE/Djalma Pereira Seixas – SEAGRI	Adiado <b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b>
<b>Relator Atual:</b> Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	<b>Redistribuir</b>

1.3.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2019-003746/TEC/AIAD-0211	<b>Reunião Virtual</b> <b>02/09/2025</b>
<b>Int.:</b> AQUICULTURA SÃO JORGE	Adiado
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência	<b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b>
<b>Município:</b> Juazeiro	
<b>Fato Gerador:</b> por não apresentar resposta à notificação no 2017-000445/TEC/NOT-0109 no que tange ao Plano de Recuperação de Área Degradada (A vegetação do entorno do Lago foi removida); retirada de equipamentos e materiais, sem utilização, e que se encontram abandonados dentro do Lago; Bem como, apresentação da Declaração de Intervenção em Área de Preservação Permanente. A infração foi constatada no dia 23.04.2019 às 17h, na UR São Francisco, localizada na Rua A, lotes 1 a 4, Bairro Tancredo Neves, Juazeiro-BA, CEP 48907-	Adiado <b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b>
	Redistribuído

475, mediante a análise do processo da Notificação nº 2017-000445/TEC/NOT-0109.	
<b>Relator Anterior:</b> Rafela Lopes Macedo- SDE/Djalma Pereira Seixas – SEAGRI Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESAB/SEDUR	
<b>Relator Atual:</b> Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESAB/SEDUR	

1.3.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2004-005643/TEC/AIMU-0160	<b>Reunião Virtual</b> 02/09/2025
<b>Int.:</b> NABOR ZUTTON	Adiado
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	<b>Reunião Virtual</b> 07/10/25
<b>Valor:</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
<b>Município:</b> São Desidério	Adiado
<b>Fato Gerador:</b> por ter cometido infração material na medida que promoveu o desmatamento e a construção de obras de alvenaria em local considerado pelo CÓDIGO FLORESTAL LEI NO 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965 e pela RESOLUÇÃO CONAMA nº 303 DE 20 DE MARÇO DE 2003 como Área de Preservação Permanente - APP. A infração foi constatada as 13:00 horas do dia 12 de julho de 2004, durante inspeção técnica referente ao processo de Licenciamento Ambiental nº 2003-006021/TEC/LS-1378, e ocorreu na Área de Preservação Permanente do Rio Roda Velha, localizada na Fazenda Paraná IV, município de São Desidério.	<b>Reunião Virtual</b> 04/11/25 Redistribuir
<b>Relator Anterior:</b> Rafela Lopes Macedo- SDE/Djalma Pereira Seixas – SEAGRI	
<b>Relator Atual:</b> Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	

1.3.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2012-018622/TEC/AIMU-0718	<b>Reunião Virtual</b> 02/09/2025
<b>Int.:</b> JOSÉ NEGRÃO ROZA	Adiado
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	<b>Reunião Virtual</b> 07/10/25
<b>Valor:</b> R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais)	Adiado
<b>Município:</b> Taperoá	<b>Reunião Virtual</b> 04/11/25
<b>Fato Gerador:</b> pela Supressão de Vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem as devidas Autorizações do Órgão ambiental competente, em Área de Proteção Ambiental (APA Caminhos Ecológicos da Boa Esperança). A infração foi constatada na propriedade do supracitado, Fazenda Funil, município de Taperoá, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto de 2012 (dois mil e doze), às 15h30min. (Coordenadas	Redistribuído

geográficas - DATUM SAD 69 - Latitude S13.50407° Longitude W39.16740°).	
<b>Relator Anterior:</b> Rafela Lopes Macedo- SDE/Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	
<b>Relator Atual:</b> Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal – ACB	

1.3.7 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2012-019516/TEC/AIMU-0757	<b>Reunião Virtual</b> <b>07/10/25</b>
<b>Int.:</b> JOAO LUIZ BAYER E OUTROS	Adiado
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	<b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b>
<b>Valor:</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
<b>Município:</b> São Felix do Coribe	Redistribuir
<b>Fato Gerador:</b> por implantar e operar empreendimento/atividade sem a devida autorização e licença ambiental dos órgãos ambientais competentes. A infração foi constatada durante inspeção técnica efetuada no dia 16/12/2012, na Fazenda Iguazu, no município de São felix do Coribe	
<b>Relator Anterior:</b> Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESAB/SEDUR	
<b>Relator Atual:</b> Juan Sterfan Campos - OSCIP Rio Limpo/Alessandra Almeida da Silva - SINDAE	

#### 1.4 Processos Adiados:

1.4.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2015-008940/TEC/AIMU-0681	<b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b>
<b>Int.:</b> ERTON SESQUIM SANCHEZ	Adiado
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	
<b>Valor:</b> R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	
<b>Município:</b> Itabela / Guaratinga / Itagimirim	
<b>Fato Gerador:</b> por descumprir prazos estabelecidos na Notificação nº 2014-001630/TEC/NOT-0392. A infração foi constatada durante consulta realizada na Unidade Regional de Fiscalização do INEMA, no dia 25 de agosto de 2015, às 15:57 h, pelo sistema informativo CERBERUS.	

<b>Relator:</b> Sérgio Bastos - SINPEQ/ Mariene Salatiel -CETREL/Albertro Carvalho - SUZANO S.A	
---	--

1.4.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2017-013312/TEC/AIMU-0867	<b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b> <b>Adiado</b>
<b>Int.:</b> HELIO CARDOSO DE MATOS FILHO	
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	
<b>Valor:</b> R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	
<b>Município:</b> Andorinha	
<b>Fato Gerador:</b> por descumprir a cláusula segunda do Termo de Compromisso nº 2014.001.002175/TC, firmado com o Inema em 26/05/2014. A infração enquadrada como FORMAL e classificada como GRAVÍSSIMA ficou constatada durante a inspeção realizada na fazenda Boa Esperança, município de Andorinha no dia 26/10/2017 às 15:00hs e através da análise das cláusulas e do cronograma de recuperação de áreas degradadas contido no termo de compromisso nº 2014.001.002175/TC firmado com o Inema e obtido em acesso ao sistema Seia/Cefir em 18/10/2017.	
<b>Relator:</b> Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	

1.4.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2017-010185/TEC/AIMU-0643	<b>Reunião Virtual</b> <b>04/11/25</b> <b>Adiado</b>
<b>Int.:</b> BELOV ENGENHARIA LTDA	
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	
<b>Valor:</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
<b>Município:</b> Salvador	
<b>Fato Gerador:</b> pela disposição inadequada) diretamente no solo e em área não coberta, de resíduo granuloso proveniente da atividade de jateamento de peças metálicas, com risco de degradação ambiental por carreamento do material em área de estuário da baía de Aratu. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 01 de agosto de 2017 às 09h00min, no município de Simões Filho, Distrito de Mapele.	
<b>Relator:</b> Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	

**1.5 Processos analisados na 65ª CT Recursal realizada em 19/10/2023:**

1.5.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2018-005719/TEC/AIAD-0209	<b>Reunião Virtual 21/09/2023</b>
<b>Int.:</b> DJALMA LUCIANO PEIXOTO ANDRADE	1º adiamento
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Advertência	
<b>Valor:</b>	<b>Reunião Virtual 19/10/2023</b>
<b>Município:</b> Santo Antônio de Jesus - BA	
<b>Fato Gerador:</b> por descumprimento de notificação. A infração foi constatada na sede do INEMA, em 18/06/2018, durante a análise do processo nº 2017-002335/TEC/NOT-0569 de 24/02/2017.	<b>Voto do Relator:</b> Manutenção da penalidade
<b>Relator:</b> Samir Dutra Abdalla – ACB/Andreia Vida - SINDICOM	<b>Demais membros:</b> concordaram com o voto do relator

1.5.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
<b>Processo:</b> 2016-010348/TEC/AIMU-0735	
<b>Int.:</b> CARLOS MAGNO CARNEIRO NOGUEIRA	<b>Reunião Virtual 20/05/2022</b>
<b>Tipo:</b> Auto de Infração de Multa	1º adiamento.
<b>Valor:</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
<b>Município:</b> Correntina	<b>Reunião Virtual 08/07/2022</b>
<b>Fato Gerador:</b> Por realizar intervenção em área de APP do Rio Correntina, sem autorização, licença e/ou anuência do órgão competente.	2º adiamento.
<b>Relator:</b> Maurício Paim - SEMA	<b>Reunião Virtual 12/08/2022</b> Redistribuição  <b>Reunião Virtual 18/11/2022</b> 1º adiamento  <b>Reunião Virtual 17/08/2023</b> 2º adiamento  <b>Reunião Virtual 21/09/2023</b>  <b>Voto do Relator:</b> Manutenção da penalidade de multa, com possibilidade de Celebração de Termo de compromisso  Pedido de vistas Samir

	<b>Reunião Virtual</b> <b>19/10/2023</b>
--	---

Diligência de Samir  
solicitando voto anterior  
Colocar no CERBERUS

**2. Apresentação da DIFIS/INEMA sobre procedimentos e tramitação dos processos recursais;**

**3. O que Ocorrer**